

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MINAS – MG
PROCESSO SELETIVO 001/2010

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 001
RECORRENTE: REGINA DE OLIVEIRA ROCHA
INSCRIÇÃO Nº. 0132
CANDIDATO AO CARGO/FUNÇÃO: ENFEMEIRO PSF
QUESTÃO: 03
MATÉRIA: ESPECÍFICA

REQUERIMENTO: A recorrente requer a anulação da questão nº. 03, alegando que a mesma possui duas alternativas consideradas corretas para marcação no cartão respostas.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“Com base na fundamentação da recorrente, recomendo a anulação da questão.”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **PROCEDENTE**, anulando-se a questão de conhecimentos específicos número 03 da prova de Enfermeiro - PSF.

De Barbacena para Santa Cruz de Minas, 16 de junho de 2010.

José Carlos Mayrink Júnior
JCM - Consultoria Municipal Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MINAS – MG
PROCESSO SELETIVO 001/2010

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 001
RECORRENTE: REGINA DE OLIVEIRA ROCHA
INSCRIÇÃO Nº. 0132
CANDIDATO AO CARGO/FUNÇÃO: ENFEMEIRO PSF
QUESTÃO: 05
MATÉRIA: ESPECÍFICA

REQUERIMENTO: A recorrente requer a revisão da questão nº. 05.

RESPOSTA: A Recorrente não se manifestou quanto ao seu pedido nem acostou nenhuma fundamentação, impossibilitando-se qualquer análise sobre a questão

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, mantendo-se a questão.

De Barbacena para Santa Cruz de Minas, 16 de junho de 2010.

José Carlos Mayrink Júnior
JCM - Consultoria Municipal Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE MINAS – MG
PROCESSO SELETIVO 001/2010

RESPOSTA AO RECURSO Nº. 001
RECORRENTE: VIVIANE MARIA KROHLING
INSCRIÇÃO Nº. 0196
CANDIDATO AO CARGO/FUNÇÃO: ENFEMEIRO PSF
QUESTÃO: 13
MATÉRIA: PORTUGUÊS

REQUERIMENTO: A recorrente requer a anulação da questão nº. 13, alegando que a mesma possui duas alternativas consideradas corretas para marcação no cartão respostas.

RESPOSTA: Consultado o profissional responsável pela elaboração da questão, o mesmo assim pronunciou:

“A única alternativa inadequada é, de fato, a letra A. Em "passado a euforia", faltou a concordância lógica, sendo o correto: "passada a euforia", no feminino singular. A vírgula é opcional em adjuntos adverbiais ou orações adverbiais no início do período, razão pela qual a alternativa D encontra-se de acordo com a norma padrão do português. Certamente, a presença da vírgula conferiria mais clareza ao texto, mas a questão exige primordialmente conhecimentos de organização sintática, e não de interpretação propriamente. Ratifica-se, portanto, a resposta do gabarito oficial.”

CONCLUSÃO: O recurso é julgado **IMPROCEDENTE**, mantendo-se a questão.

De Barbacena para Santa Cruz de Minas, 16 de junho de 2010.

José Carlos Mayrink Júnior
JCM - Consultoria Municipal Ltda.